

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 204/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.204/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 97.500,00, para assegurar as despesas referentes à aquisição de equipamentos para o programa PRODESA na modalidade de mecanização agrícola, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, e provém do excesso de arrecadação, relativo ao Convênio nº.0244376-81/2007, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2009.



FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Presidente



JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário